



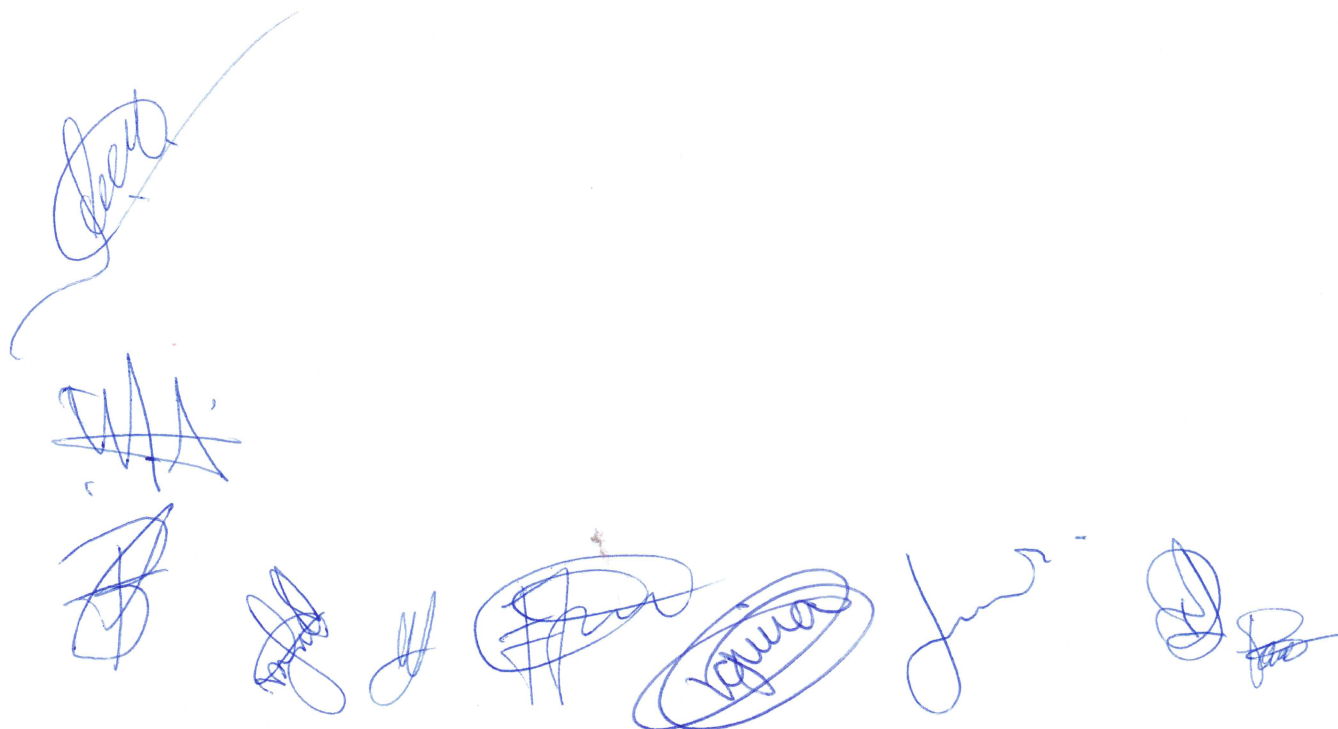
Ata da 5ª Sessão Extraordinária do 2º Período da 2ª Sessão Legislativa da IX Legislatura da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 29 de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Ao Vigésimo nono dia (29) do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022) às nove horas e dezesseis minutos (09:16 min.) na sede do Poder Legislativo Municipal, Prédio provisório, situado na Avenida Liberdade nº 795, Agreste, os vereadores reuniram-se em plenária e na forma regimental, para a quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Laranjal do Jari. Composta a Mesa Diretora pelos Edis Walcimar Ribeiro Fonseca, Presidente; Felinto Alberto Silva Marques, 1º Vice-Presidente; Vera Lúcia dos Santos Aguiar, 1ª Secretária; Jerônimo dos Santos da Silva, 2º Secretário. Estando ausente o vereador Ubimar Queiroga, 2º Vice-Presidente. O presidente cumprimentou a todos os presentes, leu o cabeçalho da pauta dos trabalhos e solicitou à Senhora Secretária a verificação de presença. Doze vereadores presentes e um ausente. Em seguida, o Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou que todos se portassem de pé e repetissem a seguinte oração regimental: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS." Feita a leitura Bíblica em Salmos 33:12 pelo Vereador Américo Santos, em seguida o Presidente solicita à Secretária da mesa diretora que realize a primeira chamada nominal dos vereadores, respondendo "presente" os seguintes pares: VER. WALCIMAR FONSECA, VER. JÚNIOR MARQUES; VEREADORA VERA DA FARMÁCIA; VER. TURUTA BIRIMBAL; VER. AMÉRICO SANTOS; VER. DENIS PELHECA; VER. TIO BICA; VER. MERLON MOURA; VER. INDIO OPERADOR; VER. ZECA PAVÇÃO; VER. EZIO MORAES; VER. PRETO CONCEIÇÃO. Doze vereadores presentes. Em seguida o Presidente solicitou a leitura do expediente, onde constam as matérias a seguir discriminadas. 01- Ofício nº 631/2022 – GAB/PMLJ, dispondo sobre encaminhamento do Projeto de Lei nº 022/2022 – GAB/PMLJ para a Câmara Municipal, bem como solicitação de uma Sessão Extraordinária; 2 Ofício nº 661/2022 – GAB/PMLJ encaminhando para o Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 027/2022 – GAB/PMLJ; 3 Memorando nº 0376/2022 – GAB/CMLJ encaminhando para a Secretaria Legislativa o Ofício nº 631/2022 – GAB/PMLJ com o Projeto de Lei nº 022/2022 – GAB/PMLJ e o Ofício nº 661 com o Projeto de Lei nº 027/2022 – GAB/PMLJ; 4- Convocação nº 05, que dispõe sobre a convocação dos vereadores para a 5ª Sessão Extraordinária. Lidas as matérias o presidente inicia a ORDEM DO DIA e solicita a Secretária que proceda a segunda chamada dos Vereadores, respondendo "presente" os seguintes vereadores: VER. WALCIMAR FONSECA; VER. JÚNIOR MARQUES; VEREADORA VERA DA FARMÁCIA; VER. TURUTA BIRIMBAL; VER. AMÉRICO SANTOS; VER. DENIS PELHECA; VER. TIO BICA; VER. MERLON MOURA; VER. INDIO

OPERADOR; VER. ZECA PAVÃO; VER. EZIO MORAES; VER. PRETO CONCEIÇÃO. Doze vereadores presentes. Ato contínuo, o presidente, após realizar a leitura, pôs em discussão e votação as seguintes matérias: 1- Projeto de Lei nº 022/2022 – PMLJ, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Política de Saneamento Básico de Laranjal do Jari e dá outras providências. O Presidente Walcimar Fonseca põe o Projeto em discussão. O primeiro a se pronunciar foi o vereador Américo Santos, que, apresentando suas razões, declara-se contra a aprovação do Projeto de Lei em discussão. O vereador Zeca Pavão também se declara contrário a aprovação do Projeto em discussão. O próximo a falar, o vereador Tio Bica, esclarece para os seus pares que houve audiência pública no Fórum da comarca de Laranjal do Jari para tratar do Projeto de Saneamento Básico de Laranjal do Jari. Em seguida o vereador Américo Santos, pedindo a palavra, desculpa-se por ignorar a ocorrência de audiência pública para tratar do Projeto em discussão e reafirma seu posicionamento contrário a aprovação do Projeto de Lei ora discutido. Solicitando permissão para falar, a vereadora Vera da Farmácia afirma que houveram vários encontros, inclusive com sua participação e do vereador Júnior Marques, sobre o Projeto de Saneamento Básico, e acrescenta que houve encontros sobre o Projeto de Lei nº 022/2023 - PMLJ também nas Comunidades do Interior do Município de Laranjal do Jari e por essa razão a vereadora se declara a favor da aprovação do sobredito Projeto de Lei. O vereador Preto Conceição declara seu voto a favor do Projeto afirmando que o mesmo representa um progresso para o município. A essa altura da discussão o vereador Zeca Pavão reconsidera seu posicionamento e declara-se favorável ao Projeto de Lei em consideração. O vereador Marlon Moura afirmar conhecer esse Projeto e fala da importância do mesmo, acrescentando a ressalva de que a população pode ser tarifada depois da execução dos serviços. O vereador Denis Pelheca também menciona a importância dos marcos de saneamento básico, o que é considerável para o município receber recursos para saneamento básico e declara ser favorável à aprovação. Ainda em discussão, o Presidente Walcimar fala que taxas e tarifas, um dos itens do Projeto de Lei de Saneamento, fazem parte do mundo capitalista. Após a discussão o Presidente põe em votação o Projeto de Lei nº 022/2022 – PMLJ que dispõe sobre a Política de Saneamento Básico de Laranjal do Jari e dá outras providências, foi aprovado em votação simbólica na proporção de dez (10) votos pela aprovação e um (01) voto contra, sendo o voto contra do vereador Américo Santos. Em seguida foi posto em discussão a seguinte proposição: 2- Projeto de Lei nº 27/2022 – PMLJ, que dispõe sobre a criação do Sistema Único de Assistência Social do Município de Laranjal do Jari. Com a palavra o vereador Tio Bica fala da importância da assistência social no município e declara-se favorável ao Projeto de Lei em discussão. O vereador Marlon Moura também se declara favorável. Em seguida a vereadora Vera da Farmácia menciona a importância deste Projeto de Lei. O Presidente Walcimar Fonseca põe o Projeto de Lei nº 027 – PMLJ em votação, aprovado por unanimidade, ou seja, onze votos, em votação simbólica. Em seguida o

Zeca Pavão

Presidente Walcimar Fonseca deu por encerrada a Quinta Sessão Extraordinária e, para constar, eu, Vera da Farmácia, secretariei a Sessão e lavrei a presente Ata, a qual, após lida e vista conforme, será assinada pelos Edis que a ela deram origem.



A series of handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally across the bottom of the page. From left to right, there are approximately eight distinct signatures, some of which are more stylized or cursive than others. The signatures appear to be the names of the council members mentioned in the text above.